



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a **Assembleia de Freguesia de Campanhã**, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57. A Sessão foi presidida pela Sr^a Susana Pereira, Presidente de Assembleia em exercício e em substituição do Presidente que já havia apresentado o seu pedido de substituição por motivos de saúde.

Dado que o segundo secretário, Sr. Fernando Santana, também se encontrava ausente ocorreu a necessidade de se proceder à alteração da Constituição da mesa. foram indicados pela bancada do PS, o Sr. Pedro Ferreira e a Sr^a Carla Ribeiro. Composta a mesa, foi feita a chamada, pelo Sr. Pedro Ferreira para verificação das presenças e existência de quórum. Verificou-se a substituição da Sr. Rodrigo Oliveira do PS pelo Sr. Manuel Cardoso; do Sr. Fernando Santana do PS pelo Sr. José Pedro Moreira; do Sr. José Maria Durães da CDU pelo Sr. Nuno Silva; do Sr. Pedro Mendes do PSD pelo Sr. Francisco Rocha; da Sr^a. Sara Guimarães da CDU pelo Sr. Ricardo Moura; do Sr. Rui Vidal do PAN pela Sr^a Ana Maria Dias e do Sr. Hugo Nogueira do PS pelo Sr. Fernando Loureiro.

Assim, com existência de quórum, deu-se início à Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;

Ponto 2 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2023, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 3 – Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de janeiro, fevereiro a março de 2024, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 4 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, conforme alínea b) do n.º 1 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013;

No período antes da ordem de trabalhos foram entregues à mesa seis documentos.

- Documento um, uma Moção “25 de Novembro, Celebrar a Democracia”, apresentada pelo CHEGA.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Votação: Não aprovada com 14 votos contra (das bancadas PS, PAN, CDU e BE) e 5 votos a favor (das bancadas do PSD e do CHEGA).

- **Documento dois**, um Voto de Saudação ao 1º de Maio, apresentado pelo BE

Votação: Aprovada com 18 a favor e 1 abstenção da bancada do CHEGA.

- **Documento três**, *uma Recomendação “Criação de bolsas de Investigação da Freguesia de Campanhã”*, apresentada pelo BE.

Votação: Não aprovada com 10 votos contra (da bancada do PS); 5 votos a favor (das bancadas da CDU, BE, PAN e CHEGA) e 4 abstenções (da bancada do PSD).

- **Documento quatro**, Saudação dos *50 anos da Revolução: Comemorar Abril, afirmar e valorizar o Poder Local Democrático*, apresentada pelo CDU.

Votação: Aprovada por 14 votos a favor (das bancadas PS, CDU, BE e PAN) e 5 votos contra (das bancadas do PSD e do CHEGA).

- **Documento cinco**, Saudação à Luta dos Trabalhadores e das Populações, apresentada pelo CDU.

Votação: Aprovada por 14 votos a favor (das bancadas PS, CDU, BE e PAN) e 5 votos contra (das bancadas do PSD e do CHEGA).

- **Documento seis**, Moção pela Paz no Médio Oriente, apresentada pelo CDU.

Votação: Aprovada por 14 votos a favor (das bancadas PS, CDU, BE e PAN) e 5 votos contra (das bancadas do PSD e do CHEGA).

Antes da votação decorreram as intervenções de: Sr. Nuno Silva da CDU; Sr. António Mira de Sousa do PS; Sr. Pedro Silva do PSD; Sr. Nuno Carvalho do CHEGA e Srª Elisabete Carvalho do BE.

De seguida passou-se à ordem de trabalhos:

No ponto um: *Aprovação das Atas das Assembleias anteriores*

- Ata de 28.12.2023 e Ata de 20.02.2024, ambas aprovadas por unanimidade.

Antes da votação pediu a palavra o Sr. Alexandre Alves do PSD a justificar que não votava por se encontrar ausente

No ponto dois: *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativa ao ano de 2023*, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Intervenções: Sr. Ricardo Moura da CDU; Sr. Raul Oliveira do PSD; Sr. Alexandre Alves do PSD; Sr. Francisco Rocha do PSD; Sr^a Elisabete Carvalho do BE; Sr. Pedro Silva do PSD; Sr. António Mira de Sousa do PS; Sr. Nuno Carvalho do CHEGA e Sr. Nuno Silva da CDU.

Deliberação: Aprovado por 10 votos a favor (da bancada do PS); 6 votos contra (das bancadas do BE, do PSD e do CHEGA) e 3 abstenções (das bancadas das CDU e do PAN)

No **ponto três: *Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de janeiro, fevereiro a março de 2024***, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Intervenções: Sr. Nuno Silva da CDU; Sr^a Elisabete Carvalho do BE; Sr. Alexandre Alves do PSD; Sr. Pedro Silva do PSD; Sr. António Mira de Sousa do PS.

No **ponto quatro: *Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação***, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

Não houve intervenção dos deputados neste ponto, apenas uma ligeira explicação do Sr. Presidente da Junta.

Passou-se de seguida à intervenção do público:

Intervenções: Sr^a Luísa Lacerda

Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade e foi encerrada a Assembleia pelas

O 1.º SECRETÁRIO

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 2.ª SECRETÁRIA

Edoardo Ferreira

Susana Pereira

Carla Ribeiro